



COMUNICADO SOBRE PROPAGANDA ELEITORAL ELEIÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS BIÊNIO 20/21

Senhores candidatos, informo que o local para afixar os cartazes conforme norma prevista no Código Eleitoral é a parede à direita da porta do auditório Ivo Vicenzo, próximo ao mural da pós-graduação.

Propagandas que não estejam de acordo com o estipulado no Código Eleitoral serão retiradas sem aviso prévio.

São Paulo, 28 de novembro de 2019

Gabriela Cotrim de Moraes
(presidente da comissão eleitoral)